GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 154/2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CAMPANHA NACIONAL "VIVA SEU MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Campanha Nacional "Viva seu Município" tem por objetivo resgatar a autonomia financeira dos municípios;

Considerando a omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;

Considerando o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dado o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;

Considerando a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o Expediente ao Público no dia 11 de abril de 2014, em razão das paralisações municipais realizadas através da Campanha Nacional "Viva seu Município".

Artigo 2º - Os serviços essenciais como Saúde, Limpeza Urbana, Educação, Obras e Assistência Social permanecerão com seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 10 de abril de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal